



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 221/2025

Exmo. Sr.
Rafael Viera Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

SA RO

APROVADO
Sala das Sessões
EM 17 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de uma guarita na Praça da Estação de Pedro Leopoldo, para uso da Guarda Patrimonial e da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

É visível o quanto esta construção irá privilegiar a população. O local é um conhecido ponto turístico do Município, que até pouco tempo era frequentado por famílias, crianças e idosos. Hoje esta mesma praça se tornou um local de práticas ilícitas, como uso e vendas de drogas, vandalismo, depredações, pichações, furtos, dentre outros. Essa medida possibilitaria aos moradores e usuários da Praça da Estação, além dos turistas, mais segurança e tranquilidade para usufruírem do local. Vale salientar que a boa conservação dos espaços públicos constitui um fator muito importante para o Município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador